



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

999.99.999

PORTARIA PRESI 445 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0007047-61.2015.4.01.8010, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juíz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, titular da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá, para participar de etapa de Curso de Mestrado/Doutorado em Ciências Jurídicas, promovido pela Universidade Autônoma de Lisboa em convênio firmado com a Associação dos Juízes Federais – Ajufe, no período de 18 a 30 de janeiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

PUBLICADO NA BIBLIOTECA DIGITAL